MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º62/2023

SÚMULA: Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar Concessão Administrativa de Bens Públicos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Nos termos do Artigo 8º, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, fica o Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante Contrato de Concessão Administrativa de Bens Públicos de propriedade do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, em favor da:

§ 1º ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, entidade dotada de personalidade jurídica, com sede na PRT 481, nº1199, Zona Rural, deste município, inscrita no CNPJ sob nº30.307.145/0001-09, sob o regime de concessão os bens móveis e imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, conforme especificação abaixo:

I – Uma esteira Mecânica para recepção de lixo, com lona de comprimento 12 (doze) metros, largura 01 (um) metro, altura 01 (um) metro, abas laterais. Estrutura em perfil de chapa dobrada aço carbono, equipado com motor elétrico, acionamento do motor com redução e com proteção, com variação de velocidades e acionado por conjunto de engrenagens e correntes, roletes de apoio e retorno, e rolo motriz apoiado em mancais, pintura de fundo. PLAQUETA nº18241, CÓDIGO nº22286, avaliada em R$61.429,00 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais).

II- Uma empilhadeira elétrica para movimentação vertical de fardos de materiais recicláveis com estrutura formada pro vigas de aço de carbono, capacidade de carga até 1.000kg, altura de elevação até 05 (cinco) metros, rodas para locomoção, pintura do equipamento em esmalte sintético ou eletrostática. PLAQUETA nº18242, CÓDIGO 22287, avaliada em R$ 20.098,75 (vinte mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

III- Uma prensa hidráulica vertical com capacidade até 25 toneladas para enfardamento de materiais recicláveis com estrutura formada por laterais em chapas de aço laminado, guias para amarração de fardos, tanque de armazenamento de óleo para o sistema hidráulico, motor trifásico, voltagem trifásica, porta frontal com fechamento e travamento inteiro do conjunto, e porta

interna, mesa compactadora, cilindro com manômetro, acionamento composto por conjunto de bomba e comando hidráulico com manômetro de pressão, botão de emergência, com chave, localizados no painel elétrico, extração de fardo manual pela parte frontal, painel elétrico com sistemas de proteção elétrica de sobrecorrente, sobretensão e falta de fase, acabamento pintura com tinta dupla função, PLAQUETA nº18243, CÓDIGO nº22288, avaliada em R$34.142,14 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

IV- Uma balança eletrônica com capacidade até 100kg divisões de 200g, plataforma 1000x 1000mm, com rampa, estrutura com chapa de aço carbono, chave seletora de tensão 100/220v, pintura esmalte sintético, PLAQUETA nº18244, CÓDIGO nº22289, avaliada em R$5.000,00 (cinco mil reais).

V- Um carrinho transportador de fardos, capacidade de carga até 600kg, reforçado com estrutura metálica e tubos em aço carbono e chapas, com rodas, pintura esmalte sintético, PLAQUETA n º18245, CÓDIGO nº22290, avaliado em R$815,70 (oitocentos e quinze reais e setenta centavos).

VI- Um carrinho transportador de big-bag construído com tubos de ao carbono e chapas de aço cortadas e dobradas, ganchos para fixação das alças do big-bag, com capacidade de carga até 750 kg, deslocamento rodas giratórias, pintura esmalte sintético, PLAQUETA nº18246, CÓDIGO nº22291, avaliado em R$ 1.062,50 (mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

VII- Um imóvel identificado como Rural Lote nº6 (seis) do Imóvel Rio Aurora, oriundo da fusão do lote nº6 (seis), com a área de 30.241.00m² (trinta mil duzentos e quarenta e um metros quadrados), com o lote nº 6-BA, com área de 4.635,17m² (quatro mil seiscentos e trinta e cinco metros e dezessete centímetros quadrados) e que ora denominado de LOTE nº6 (seis) situado neste Município e comarca, com área de 34.876,14 m² (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e seis metros e quatorze centímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: NORTE: Com o lote nº07 e parte do 2, ambos do mesmo imóvel , ESTE: Com o lote 6-A e uma estrada Estadual que separa o lote nº122 e lote 6-B do mesmo imóvel: SUL: Com o lote 6-B lote 8 e por Estrada Estadual, que separa do lote 122 do mesmo imóvel: OESTE: Com o lote 6-B, parte do lote 8, lote nº7 e parte do 2, todos do mesmo imóvel, MATRÍCULA n 21.590 do Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca, cujo imóvel pertence ao patrimônio Público Municipal de Santo Antônio do Sudoeste.

ARTIGO 2º - A presente Concessão Administrativa de que trata esta lei, fica dispensada do processo licitatório, por tratar-se de relevante interesse público; (Art. 17, Inciso II, "a", da Lei 8.666/93);

ARTIGO 3º - Os bens móveis e imóveis especificados no artigo 1° da presente lei serão utilizados no incentivo à Associação Esperança dos Catadores de Materiais Recicláveis, oportunizando novas tecnologias aos catadores, assim como objetivando o estímulo das atividades desenvolvidas com a coleta dos materiais, corroborando com a limpeza da cidade, e destinação correta dos recicláveis.

ARTIGO 4º - O prazo de que se trata a Concessão Administrativa prevista nesta lei será de cinco anos, sob autorização do Executivo Municipal, tendo início a partir da publicação da presente lei, podendo ser prorrogado a critério exclusivo do Executivo Municipal.

ARTIGO 5º - São obrigações da concessionária:
I - zelar pela conservação e manutenção do equipamento, conservando e restaurando todas as avarias derivadas do uso e do desgaste enquanto estiver em seu poder;
II - permitir à concedente toda e qualquer vistoria do patrimônio cedido, sempre que a este o solicitar;
III - devolver o equipamento, findo o prazo estabelecido no art. 4º, nas mesmas condições, que as receberam, ressalvada a depreciação;

ARTIGO 6º - Fica vedado à associação concessionária, sem expresso e formal consentimento do município concedente:
I - transferir o presente contrato seja no seu todo ou em parte.
II - ceder ou doar a qualquer título, mesmo que parcialmente e para fins diversos, os equipamentos cedidos através do presente instrumento administrativos.

ARTIGO 7º - Em caso de dissolução da Associação, ou paralisação de seu funcionamento, as posses dos bens retornarão para o Município.

ARTIGO 8º - Revogam-se as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS DO MUNICÍPIO, nomeado através do Decreto n.º 3.804 de 28 de setembro de 2021, cuja competência é de analisar e acompanhar as atividades relativas aos bens patrimoniais móveis e imóveis do município de Santo Antônio do Sudoeste, vem pelo presente exarar **P A R E C E R** sobre incentivo de concessão administrativa de bens públicos:

I – Uma esteira Mecânica para recepção de lixo, com lona de comprimento 12 (doze) metros, largura 01 (um) metro, altura 01 (um) metro, abas laterais. Estrutura em perfil de chapa dobrada aço carbono, equipado com motor elétrico, acionamento do motor com redução e com proteção, com variação de velocidades e acionado por conjunto de engrenagens e correntes, roletes de apoio e retorno, e rolo motriz apoiado em mancais, pintura de fundo. PLAQUETA nº18241, CÓDIGO nº22286, avaliada em R$61.429,00 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais).

II- Uma empilhadeira elétrica para movimentação vertical de fardos de materiais recicláveis com estrutura formada pro vigas de aço de carbono, capacidade de carga até 1.000kg, altura de elevação até 05 (cinco) metros, rodas para locomoção, pintura do equipamento em esmalte sintético ou eletrostática. PLAQUETA nº18242, CÓDIGO 22287, avaliada em R$ 20.098,75 (vinte mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

III- Uma prensa hidráulica vertical com capacidade até 25 toneladas para enfardamento de materiais recicláveis com estrutura formada por laterais em chapas de aço laminado, guias para amarração de fardos, tanque de armazenamento de óleo para o sistema hidráulico, motor trifásico, voltagem trifásica, porta frontal com fechamento e travamento inteiro do conjunto, e porta interna, mesa compactadora, cilindro com manômetro, acionamento composto por conjunto de bomba e comando hidráulico com manômetro de pressão, botão de emergência, com chave, localizados no painel elétrico, extração de fardo manual pela parte frontal, painel elétrico com sistemas de proteção elétrica de sobrecorrente, sobretensão e falta de fase, acabamento pintura com tinta dupla função, PLAQUETA nº18243, CÓDIGO nº22288, avaliada em R$34.142,14 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

IV- Uma balança eletrônica com capacidade até 100kg divisões de 200g, plataforma 1000x 1000mm, com rampa, estrutura com chapa de aço carbono, chave seletora de tensão 100/220v, pintura esmalte sintético, PLAQUETA nº18244, CÓDIGO nº22289, avaliada em R$5.000,00 (cinco mil reais).

V- Um carrinho transportador de fardos, capacidade de carga até 600kg, reforçado com estrutura metálica e tubos em aço carbono e chapas, com rodas, pintura esmalte sintético, PLAQUETA n º18245, CÓDIGO nº22290, avaliado em R$815,70 (oitocentos e quinze reais e setenta centavos).

VI- Um carrinho transportador de big-bag construído com tubos de ao carbono e chapas de aço cortadas e dobradas, ganchos para fixação das alças do big-bag, com capacidade de carga até 750 kg, deslocamento rodas giratórias, pintura esmalte sintético, PLAQUETA nº18246, CÓDIGO nº22291, avaliado em R$ 1.062,50 (mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

VII- Um imóvel identificado como Rural Lote nº6 (seis) do Imóvel Rio Aurora, oriundo da fusão do lote nº6 (seis), com a área de 30.241.00m² (trinta mil duzentos e quarenta e um

metros quadrados), com o lote nº 6-BA, com área de 4.635,17m² (quatro mil seiscentos e trinta e cinco metros e dezessete centímetros quadrados) e que ora denominado de LOTE nº6 (seis) situado neste Município e comarca, com área de 34.876,14 m² (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e seis metros e quatorze centímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: NORTE: Com o lote nº07 e parte do 2, ambos do mesmo imóvel , ESTE: Com o lote 6-A e uma estrada Estadual que separa o lote nº122 e lote 6-B do mesmo imóvel: SUL: Com o lote 6-B lote 8 e por Estrada Estadual, que separa do lote 122 do mesmo imóvel: OESTE: Com o lote 6-B, parte do lote 8, lote nº7 e parte do 2, todos do mesmo imóvel, MATRÍCULA n 21.590 do Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca, cujo imóvel pertence ao patrimônio Público Municipal de Santo Antônio do Sudoeste.

à ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, entidade dotada de personalidade jurídica, com sede na PRT 481, nº1199, Zona Rural, deste município, inscrita no CNPJ sob nº30.307.145/0001-09, tendo como objetivo oportunizar novas tecnologias aos catadores, assim como objetivando o estímulo das atividades desenvolvidas com a coleta dos materiais, corroborando com a limpeza da cidade, e destinação correta dos recicláveis.

Ante ao exposto a comissão coordenadora é de **PARECER FAVORÁVEL** ao pleito solicitado na modalidade de concessão administrativa de bem público.

É O PARECER.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 23 de novembro de 2023.

FELIPE ANDRADE BLICK

JOSÉ ARLINDO FAVETTI

SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

CESAR AUGUSTO ORTEGA

TATIANA CRHISTINA NODARI

CLAUDIMAR T. MILANI

MILCAR JOSÉ ZART

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N.º 62/2023

A concessão administrativa de bem público, regida por este projeto, visa salvaguardar o patrimônio público e dar cumprimento à sua função social, garantindo benefícios à Municipalidade e aos seus cidadãos.

A concessão dos bens especificados no Projeto de Lei, e destinados à Associação Esperança dos Catadores de Materiais Recicláveis, irá possibilitar a efetiva execução dos trabalhos desenvolvidos, e por se tratar de entidade dedicada à reciclagem de resíduos sólidos, contribui significativamente para a saúde pública, saneamento básico, fornecimento de baixo custo à indústria e redução dos gastos municipais com as atividades desta natureza.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR, em 23 de novembro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Av.Brasil, 1516 - CNPJ: 27.305.109/0001-93 - Fone: (46) 3563-1630

Agente Delegado	Escrevente Substituto	Escrevente	Escrevente
CPF 892.xxx.759-91	CPF 039.605.589-54	CPF 061.986.759-04	CPF 512.xxx.409-87

MATRICULA Nº	FICHA	REGISTRO GERAL	RUBRICA
21.590	01	LIVRO 2	

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com a denominação de **RURAL LOTE Nº 6 (seis) DO IMÓVEL RIO AURORA**, oriunda da fusão do lote Nº6 (seis), com a área de 30.241,00m² (trinta mil, duzentos e quarenta e um metros quadrados), com o lote nº. 6-BA, com a area de 4.635,17m² (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco metros e dezessete centimetros quadrados) e que de ora em diante passam a denominar-se unicamente de **LOTE Nº 6**, situado neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de **34.876,14 m²** (Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis metros e quatorze centimetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: **NORTE:** Com o lote nº. 07 e parte do 2, ambos do mesmo imóvel, **ESTE:** Com o lote 6-A e uma estrada Estadual que separa o lote nº. 122 e lote 6-B do mesmo Imóvel; **SUL:** Com o lote 6-B, lote 8 e por Estrada Estadual, que separa do lote 122 do mesmo imóvel; **OESTE:** Com o lote 6-B, parte do lote 8, lote nº. 7 e parte do 2, todos do mesmo imóvel.

ELEMETOS DO PERÍMETRO:

Lados	Comprimento	Azimutes	Observações:
M87/M86	47,69M	38°53'19"	
M86/M10	178,70M	36°44'30"	
M10/M9.1	125,38M	57°47'09"	
M9.1/28.1-E2	63,00M	155°00'00"	
28.1-E-2E/28.1-E	89,26M	222°29'09"	ESTRADA
28.1-E/28.2-E	47,16M	215°07'56"	"
28.2-E/28.3-E	57,34M	203°00'54"	"
28.3-E/28.4-E2	22,28M	188°28'32"	"
28.4-E2/M2	26,85M	76°00'00"	
M2/M1	35,00M	30°00'00"	
M1/M87.1	55,00M	63°00'00"	
N-87/M-87	94,78M	312°22'38"	

Conforme mapa e memorial descritivo elaborados por: Milcar José Zart-Tec. Industrial Estradas-Reg CFT 220202609-9, Pago TRT OBRA/SERVIÇO Nº. BR20211116257.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Avenida Brasil, centro, CEP: 85710-000, Santo Antônio do Sudoeste-PR, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr RICARDO ANTONIO ORTINA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Avenida República Argentina, s/n, nesta cidade de Santo Antônio do Sudoeste-Pr, portador da CIRGPR nº. 6.263.201-1 e do CPF nº. 020.697.089-77.

TÍTULO AQUISITIVO: Oriundo do Desmembramento do Av-03-MT:15.344 e da MT-15345, do Livro 02 deste Ofício, em: 27/05/2010 e 28/05/2021, e do Protocolo nº.72.157, do Livro 01-R, Fls 87 deste Ofício, em: 01/07/2021. Selo Funarpen: . CUSTAS: 60,00 VRC - R$ 13,02. Selo FUNARPEN R$ 5,25. ISS: R$ 0,39. Fundep: R$ 0,65. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-Pr, em 01 de julho de 2021. Antonio Duarte Nunes – Escrevente tvpf.

AV.1-MT-21.590 - Protocolo 72.157, Fls: 87, do Livro 01-R de 01/07/2021. Procede-se a presente averbação para constar que fica sobre o imóvel desta matricula gravado de um Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Florestal Legal, sobre uma área de 0,1906ha correspondendo a 20,00% da área do Lote nº. 06, sendo que esta área de Reserva Legal, foi transferido da Matricula 15.345-AV-02, em razão da Fusão com o Lote nº. 6-BA do Livro 02, deste Ofício Selo Funarpen: 1811015AVAA00000000636215-Isento. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-Pr, em 01 de julho de 2021. Antonio Duarte Nunes – Escrevente tvpf.

Custas: Certidão. R$ 30,20 (139,17 VRC), Selo Funarpen R$ 5,25, Buscas R$ 4,56, Funrejus R$ 8,69, Fadep , ISS R$ 1,74, Total. R$ 51,48.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 21.590, do livro 2 deste Ofício, a qual tem validade de Inteiro Teor conforme Art. 19 da Lei 6.015/73, e Art. 580 do CN. da CGJ/ PR valida por 30 dias. Dou fé.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 06 de julho de 2021.

[illegible] Pereira Frasson – Agente Delegada
[illegible] Duarte Nunes - Escrevente
[illegible] de Oliveira Paz - Escrevente
[illegible] Henrique Viana Frasson – Escrevente
Elaine Terezinha Kaiser - Escrevente

FUNARPEN
TJPR

FUNARPEN 1811015CEAA00000004009211N
SELO DIGITAL Nº
1811015CEAA00000004
00921N
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Lotes Rurais Nºs 6 do Imóvel Rio Aurora

Com área de 34.876,14 m2

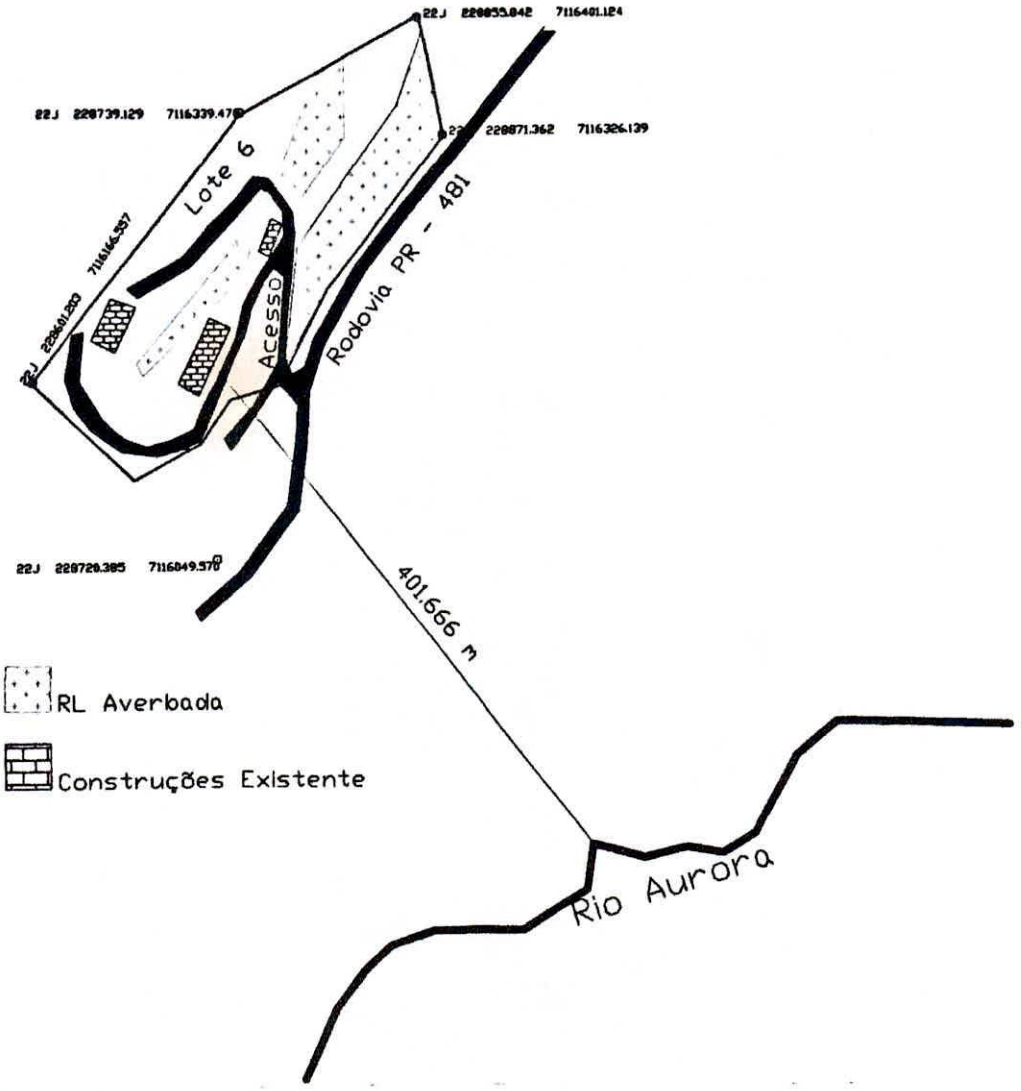

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

CNPJ: 75927582000155 IE:
Endereço: Av. Brasil, 1431 - Casa CEP: 85710000 Cidade: Santo Antônio do Sudoeste
Fone: 46 3563 1122 Fax: 46 3563 1231

FICHA CADASTRAL DE BENS MÓVEIS

Código	Nome	Plaqueta atual	Incorporado em	Valor de aquisição
22286	ESTEIRA MECÂNICA	18241	19/11/2021	61.429,00

Inscrição Municipal

Descrição
ESTEIRA MECÂNICA PARA RECEPÇÃO DE LIXO COM LONA DE COMPRIMENTO 12,0 METROS. LARGURA 1,00 METROS, ALTURA 1,00 METROS, ABAS LATERAIS. ESTRUTURA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA AÇO CARBONO, EQUIPADO COM MOTOR ELÉTRICO, ACIONAMENTO DO MOTOR COM REDUÇÃO E COM PROTEÇÃO, COM VARIAÇÃO DE VELOCIDADES E ACIONADO POR CONJUNTO DE ENGRENAGENS E CORRENTES, ROLETES DE APOIO E RETORNO, E ROLO MOTRIZ APOIADO EM MANCAIS. PINTURA DE FUNDO PRIMER ÓXIDO DE FERRO E ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO.
ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 176/2021FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E O IAT - INSTITUTO AGUA E TERRA.

SIM-AM

Número	Torrbarrento
22286	18241

Fornecedor

Detalhes do produto

Número de série | *Vida útil estimada(anos)* | *Término da garantia*

Nota Fiscal

Número | *Série*

Classificação

Grupo
7 - BENS MÓVEIS
Subgrupo
18 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIA
Classe
16 - ESTEIRA MECANICA

Responsável

Local
DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Pessoa responsável pelo local
Pessoa responsável
550597-6 ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO
Motivo

Classificação patrimonial

Conta contabil	Saldo
1.2.3.1.1.01.06.00.00.00.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	61.429,00
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	(5.698,83)

Cadastramento e/ou atualização

Responsável pelo cadastro	Cadastrado em	Responsável pela atualização	Atualizado em
Vislaine Aparecida Pedretti	25/11/2021	Vislaine Aparecida Pedretti	25/11/2021

Conservação

Data | *Nome* | *Observação*

Ocorrência

Data | *Hora* | *Nome* | *Observação*

Controle

Data lançamento | *Data vencimento* | *Nome* | *Descrição* | *Concluido*

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

CNPJ: 75927582000155 IE:
Endereço: Av. Brasil, 1431 - Casa CEP: 85710000 Cidade: Santo Antônio do Sudoeste
Fone: 46 3563 1122 Fax: 46 3563 1231

FICHA CADASTRAL DE BENS MÓVEIS

14-11-51

Código	Nome	Plaqueta atual	Incorporado em	Valor de aquisição
22287	EMPILHADEIRA ELÉTRICA	18242	19/11/2021	20.098,75

Inscrição Municipal

Descrição
EMPILHADEIRA ELÉTRICA PARA MOVIMENTAÇÃO VERTICAL DE FARDOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM ESTRUTURA FORMADA POR VIGAS DE AÇO DE CARBONO COMPOSTAS POR MOTOR ELÉTRICO, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 1.000KG, ALTURA DE ELEVAÇÃO ATÉ 05 (05) METROS, RODAS PARA LOCOMOÇÃO. PINTURA DO EQUIPAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO OU ELETROSTÁTICA. ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 176/2021FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E O IAT - INSTITUTO AGUA E TERRA.

SIM-AM

Número	Tombamento
22287	18242

Detalhes do produto

Número de série	Vida útil estimada(anos)	Término da garantia

Nota Fiscal

Número	Série

Fornecedor

Classificação

Grupo
7 - BENS MÓVEIS

Subgrupo
18 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIA

Classe
17 - EMPILHADEIRA ELETRICA

Responsável

Local	Pessoa responsável pelo local
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	

Pessoa responsável
550597-6 ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO

Motivo

Classificação patrimonial

Conta contabil	Saldo
1.2.3.1.1.01.06.00.00.00.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20.098,75
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	(1.864,58)

Cadastramento e/ou atualização

Responsável pelo cadastro	Cadastrado em	Responsável pela atualização	Atualizado em
Vislaine Aparecida Pedretti	25/11/2021	Vislaine Aparecida Pedretti	25/11/2021

Conservação

Data	Nome	Observação

Ocorrência

Data	Hora	Nome	Observação

Controle

Data lançamento	Data vencimento	Nome	Descrição	Concluído

Equipara

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

CNPJ: 75927582000155 IE:
Endereço: Av. Brasil, 1431 - Casa CEP: 85710000 Cidade: Santo Antônio do Sudoeste
Fone: 46 3563 1122 Fax: 46 3563 1231

FICHA CADASTRAL DE BENS MÓVEIS

14-11-51

Código	Nome	Plaqueta atual	Incorporado em	Valor de aquisição
22288	PRENSA HIDRAÚLICA	18243	19/11/2021	34.142,14

Inscrição Municipal

Descrição
PRENSA HIDRÁULICA VERTICAL COM CAPACIDADE ATÉ 25 TONELADAS PARA ENFARDAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM ESTRUTURA FORMADA POR LATERAIS EM CHAPAS DE AÇO LAMINADO, GUIAS PARA AMARRAÇÃO DE FARDOS. TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE ÓLEO PARA O SISTEMA HIDRÁULICO, MOTOR TRIFÁSICO, VOLTAGEM TRIFÁSICA. PORTA FRONTAL COM FECHAMENTO E TRAVAMENTO INTEIRO DO CONJUNTO, E PORTA INTERNA, MESA COMPACTADORA, CILINDRO COM MANÔMETRO. ACIONAMENTO COMPOSTO POR CONJUNTO DE BOMBA E COMANDO HIDRÁULICO COM MANÔMETRO DE PRESSÃO. BOTÃO DE EMERGÊNCIA, COM CHAVE, LOCALIZADOS NO PAINEL ELÉTRICO. EXTRAÇÃO DE FARDO MANUAL, PELA PARTE FRONTAL. PAINEL ELÉTRICO COM SISTEMAS DE PROTEÇÃO ELÉTRICA DE SOBRECORRENTE, SOBRETENSÃO E FALTA DE FASE. ACABAMENTO: PINTURA COM TINTA DUPLA FUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NORMA NR12 QUE IMPEÇA LIGAR O MOTOR COM A PORTA FRONTAL ABERTA
ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 176/2021FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E O IAT - INSTITUTO AGUA E TERRA.

SIM-AM — **Detalhes do produto** — **Nota Fiscal**

SIM-AM Número	SIM-AM Tombamento	Detalhes do produto Número de série	Vida útil estimada(anos)	Término da garantia	Nota Fiscal Número	Nota Fiscal Série
22288	18243					

Fornecedor

Classificação
Grupo
7 - BENS MÓVEIS
Subgrupo
18 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIA
Classe
18 - PRENSA HIDRAULICA

Responsável
Local — *Pessoa responsável pelo local*
DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Pessoa responsável
550597-6 ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO
Motivo

Classificação patrimonial

Conta contabil	Saldo
1.2.3.1.1.01.06.00.00.00.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	34.142,14
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	(3.167,40)

Cadastramento e/ou atualização

Responsável pelo cadastro	Cadastrado em	Responsável pela atualização	Atualizado em
Vislaine Aparecida Pedretti	25/11/2021	Vislaine Aparecida Pedretti	25/11/2021

Conservação

Data	Nome	Observação

Ocorrência

Data	Hora	Nome	Observação

Controle

Data lançamento	Data vencimento	Nome	Descrição	Concluído

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

CNPJ: 75927582000155 IE:
Endereço: Av. Brasil, 1431 - Casa CEP: 85710000 Cidade: Santo Antônio do Sudoeste
Fone: 46 3563 1122 Fax: 46 3563 1231

FICHA CADASTRAL DE BENS MÓVEIS

14-11-51

Código	Nome	Plaqueta atual	Incorporado em	Valor de aquisição
22289	BALANÇA ELETRÔNICA	18244	19/11/2021	5.000,00

Inscrição Municipal

Descrição
BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE ATÉ 100 KG DIVISÕES DE 200G, PLATAFORMA 1000 X 1000 MM, COM RAMPA, ESTRUTURA COM CHAPA DE AÇO CARBONO, CHAVE SELETORA DE TENSÃO 100/220 V. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.
ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 176/2021FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E O IAT - INSTITUTO AGUA E TERRA.

SIM-AM

Número	Tombamento
22289	18244

Detalhes do produto

Número de série	Vida útil estimada(anos)	Término da garantia

Nota Fiscal

Número	Série

Fornecedor

Classificação

Grupo
7 - BENS MÓVEIS

Subgrupo
18 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIA

Classe
19 - BALANÇA ELETRONICA

Responsável

Local
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Pessoa responsável pelo local

Pessoa responsável
550597-6 ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO

Motivo

Classificação patrimonial

Conta contabil	Saldo
1.2.3.1.1.01.06.00.00.00.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	5.000,00
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	(463,85)

Cadastramento e/ou atualização

Responsável pelo cadastro	Cadastrado em	Responsável pela atualização	Atualizado em
Vislaine Aparecida Pedretti	25/11/2021	Vislaine Aparecida Pedretti	25/11/2021

Conservação

Data	Nome	Observação

Ocorrência

Data	Hora	Nome	Observação

Controle

Data lançamento	Data vencimento	Nome	Descrição	Concluído

Equipamento

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

CNPJ: 75927582000155 IE:
Endereço: Av. Brasil, 1431 - Casa CEP: 85710000 Cidade: Santo Antônio do Sudoeste
Fone: 46 3563 1122 Fax: 46 3563 1231

FICHA CADASTRAL DE BENS MÓVEIS

14-11-51

Código	Nome	Plaqueta atual	Incorporado em	Valor de aquisição
22290	CARRINHO TRASPORTADOR DE FARDOS	18245	19/11/2021	815,70

Inscrição Municipal

Descrição
CARRINHO TRANSPORTADOR DE FARDOS, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 600 KG, REFORÇADO COM ESTRUTURA METÁLICA E TUBOS EM AÇO CARBONO E CHAPAS, COM RODAS , ESTRUTURA PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.
ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 176/2021FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E O IAT - INSTITUTO AGUA E TERRA.

SIM-AM

Número	Tombamento
22290	18245

Detalhes do produto

Número de série	Vida útil estimada(anos)	Término da garantia

Nota Fiscal

Número	Série

Fornecedor

Classificação

Grupo
7 - BENS MÓVEIS
Subgrupo
18 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIA
Classe
20 - CARRINHO TRANSPORTADOR

Responsável

Local
DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Pessoa responsável pelo local
Pessoa responsável
550597-6 ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO
Motivo

Classificação patrimonial

Conta contábil	Saldo
1.2.3.1.1.01.06.00.00.00.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	815,70
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	(75,68)

Cadastramento e/ou atualização

Responsável pelo cadastro	Cadastrado em	Responsável pela atualização	Atualizado em
Vislaine Aparecida Pedretti	25/11/2021	Vislaine Aparecida Pedretti	25/11/2021

Conservação

Data	Nome	Observação

Ocorrência

Data	Hora	Nome	Observação

Controle

Data lançamento	Data vencimento	Nome	Descrição	Concluído

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

CNPJ: 75927582000155 IE:
Endereço: Av. Brasil, 1431 - Casa CEP: 85710000 Cidade: Santo Antônio do Sudoeste
Fone: 46 3563 1122 Fax. 46 3563 1231

FICHA CADASTRAL DE BENS MÓVEIS

14-11-51

Código	Nome	Plaqueta atual	Incorporado em	Valor de aquisição
22291	CARRINHO TRANSPORTADOR BIG BAG	18246	19/11/2021	1.062,50

Inscrição Municipal

Descrição
CARRINHOS TRANSPORTADORES DE BIG - BAG CONSTRUÍDO COM TUBOS DE AÇO CARBONO E CHAPAS DE AÇO CORTADAS E DOBRADAS, GANCHOS PARA FIXAÇÃO DAS ALÇAS DO BIG - BAG, COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 750 KG, DESLOCAMENTO RODAS GIRATÓRIAS, ESTRUTURA PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.
ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 176/2021FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E O IAT - INSTITUTO AGUA E TERRA.

SIM-AM

Número	Tombamento
22291	18246

Detalhes do produto

Número de série	Vida útil estimada(anos)	Término da garantia

Nota Fiscal

Número	Série

Fornecedor

Classificação

Grupo
7 - BENS MÓVEIS

Subgrupo
18 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIA

Classe
20 - CARRINHO TRANSPORTADOR

Responsável

Local
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Pessoa responsável pelo local

Pessoa responsável
550597-6 ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO

Motivo

Classificação patrimonial

Conta contábil	Saldo
1.2.3.1.1.01.06.00.00.00.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1.062,50
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	(98,57)

Cadastramento e/ou atualização

Responsável pelo cadastro	Cadastrado em	Responsável pela atualização	Atualizado em
Vislaine Aparecida Pedretti	25/11/2021	Vislaine Aparecida Pedretti	25/11/2021

Conservação

Data	Nome	Observação

Ocorrência

Data	Hora	Nome	Observação

Controle

Data lançamento	Data vencimento	Nome	Descrição	Concluído

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

CNPJ: 75927582000155 IE:
Endereço: Av. Brasil, 1431 - Casa CEP: 85710000 Cidade: Santo Antônio do Sudoeste
Fone: 46 3563 1122 Fax: 46 3563 1231

FICHA CADASTRAL DE BENS IMÓVEIS

Código	Nome	Plaqueta atual	Incorporado em	Valor de aquisição
22372	EDIFICAÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL	18327	09/03/2022	

Descrição
EDIFICAÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL, COM AREA DE 450,00M², INSTALADO NO TERRENO COM DENOMINAÇÃO DE LOTE RURAL N. 06, GLEBA RIO AURORA, NESTE MUNICIPIO E COMARCA, COM ÁREA 30.241,00M², TERRENO DESTINADO PARA UNIDADE SELETIVA DE LIXO., RECEBIDO ATRAVES DA LEI 2.706/2018, ORIUNDO DA DEVOLUÇÃO DE GALPÃO PRE MOLDADO DA EMPRESA LEXPEL EDITORA GRAFICA LTDA CONFORME CONSTA NA LEI 2.592/2016.
MATRICULA: 15.345
FICHA: 01
REGISTRO GERAL LIVRO

Inscrição Municipal

SIM-AM | **Detalhes do produto** | **Nota Fiscal**

Número	Tombamento	Número de série	Vida útil estimada(anos)	Término da garantia	Número	Série
22372	18327					

Fornecedor

Classificação
Grupo
4 - BENS E IMOVEIS
Subgrupo
2 - EDIFICAÇÕES
Classe
14 - BARRACÃO INDUSTRIAL

Responsável
Local
CENTRO ADMINISTRATIVO
Pessoa responsável pelo local
RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Pessoa responsável
550168-7 RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Motivo

Classificação patrimonial

Conta contabil	Saldo
1.2.3.2.1.04.01.99.00.00.00.00 EDIFICAÇÕES - OPERAÇÕES ORDINÁRIAS	48.596,19

Conservação

Data	Nome	Observação

Ocorrência

Data	Hora	Nome	Observação

Controle

Data lançamento	Data vencimento	Nome	Descrição	Concluído

Imóvel

Matrícula	Dt. matrícula	Cartório
15345	09/03/2022	571530 - TEREZINHA VIANA PEREIRA FRASSON

Coordenadas geográficas

LONGITUDE	Grau	Minuto	Segundo	LATIDUDE	Grau	Minuto	Segundo	Data
(53,7150)	53	42	54,0000	(26,0553)	26	3	19,0000	09/03/2022

Localização

Data	Logradouro	Número	Complemento	Bairro	CEP
09/03/2022	PR481	SN		ZONA RURAL	85710000

Cadastramento e/ou atualização

Responsável pelo cadastro	Cadastrado em	Responsável pela atualização	Atualizado em
Vislaine Aparecida Pedretti	09/03/2022	Vislaine Aparecida Pedretti	09/03/2022

Medida imóvel

Data	Unidade medida	Medida
09/03/2022	MUNICIPES ATENDIDOS	450,000

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

CNPJ: 75927582000155 IE:
Endereço: Av. Brasil, 1431 - Casa CEP: 85710000 Cidade: Santo Antônio do Sudoeste
Fone: 46 3563 1122 Fax: 46 3563 1231

14-11-51

FICHA CADASTRAL DE BENS IMÓVEIS

Código	Nome	Plaqueta atual	Incorporado em	Valor de aquisição
0000003661	EDIFICAÇÃO DE PRÉ MOLDADO	62913	31/12/1999	15.000,00

Descrição
PRE MOLDADO, COM VIGAS DE CONCRETO, COBERTA DE ETERNITE, SEM PISO, SEM FORRO, COM AREA DE 450,00 M2 PARA DEPOSITO DE CALCARIO, COM PAREDES 3 METROS DE ALTURA, EDIFICADO SOB O LOTE RURAL N°. 141-C, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE DO IMOVEL AURORA, NESTE MUNICIPIO E COMARCA.
EM 26/12/2016 FOI CONTRATADA EMPRESA PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM DESTE BARRACÃO NO LOTE RURAL N° 06, ONDE ENCONTRA-SE A UNIDADE SELETIVA DE COLETA DE LIXO E ATERRO SANITÁRIO.
MATRICULA: 15.345
FICHA: 01
REGISTRO GERAL

Inscrição Municipal

SIM-AM — **Detalhes do produto** — **Nota Fiscal**

Número	Tombamento	Número de série	Vida útil estimada(anos)	Término da garantia	Número	Série
0000003661	62913					

Fornecedor

Classificação
Grupo
4 - BENS E IMOVEIS
Subgrupo
2 - EDIFICAÇÕES
Classe
14 - BARRACÃO INDUSTRIAL

Responsável

Local	Pessoa responsável pelo local
CENTRO ADMINISTRATIVO	RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Pessoa responsável
561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI
Motivo

Classificação patrimonial

Conta contabil	Saldo
1.2.3.2.1.01.03.00.00.00.00.00 EDIFÍCIOS	144.814,03

Conservação

Data	Nome	Observação

Ocorrência

Data	Hora	Nome	Observação

Controle

Data lançamento	Data vencimento	Nome	Descrição	Concluído

Imóvel

Matrícula	Dt. matrícula	Cartório
15345	11/04/2018	314 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS

Coordenadas geográficas

LONGITUDE	Grau	Minuto	Segundo	LATIDUDE	Grau	Minuto	Segundo	Data
(53,7169)	53	43	1,0000	(26,0683)	26	4	6,0000	01/09/2015

Localização

Data	Logradouro	Número	Complemento	Bairro	CEP
30/11/2015	CERRO NEGRO	S/N		ZONA RURAL	85710000

Cadastramento e/ou atualização

Responsável pelo cadastro	Cadastrado em	Responsável pela atualização	Atualizado em
Tatiana Nodari	10/06/2013	Vislaine Aparecida Pedretti	11/04/2018

Medida imóvel

Data	Unidade medida	Medida
01/09/2015	METROS	450,000

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

CNPJ: 75927582000155 IE:
Endereço: Av. Brasil, 1431 - Casa CEP: 85710000 Cidade: Santo Antônio do Sudoeste
Fone: 46 3563 1122 Fax: 46 3563 1231

14-11-51

FICHA CADASTRAL DE BENS IMÓVEIS

Código	Nome	Plaqueta atual	Incorporado em	Valor de aquisição
21017	EDIFICAÇÃO DE ESC/COZ/REFEIT E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA ESTAÇÃO DE	17017		

Descrição
CONTRUÇÃO ESCRITÓRIO, COZINHA, REFEITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA ESTAÇÃO DE RECICLAGEM.
EMPRESA: BRUNO HENRIQUE LANZARINI- ME
TOMADA DE PREÇO: 01/2020
CONTRATO: 21/2020
SEQUENCIA: 3341

Inscrição Municipal

SIM-AM — **Detalhes do produto** — **Nota Fiscal**

Número	Tombamento	Número de série	Vida útil estimada(anos)	Término da garantia	Número	Série
21017	17017					

Fornecedor

Classificação

Grupo
4 - BENS E IMOVEIS
Subgrupo
2 - EDIFICAÇÕES
Classe
25 - CONSTRUÇÕES EM GERAL

Responsável

Local
CENTRO ADMINISTRATIVO
Pessoa responsável pelo local
RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Pessoa responsável
561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI
Motivo

Classificação patrimonial

Conta contabil	Saldo
1.2.3.2.1.01.98.00.00.00.00.00 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	153.552,04

Conservação

Data	Nome	Observação

Ocorrência

Data	Hora	Nome	Observação

Controle

Data lançamento	Data vencimento	Nome	Descrição	Concluído

Imóvel

Matrícula	Dt. matrícula	Cartório
15345	16/06/2020	571530 - TEREZINHA VIANA PEREIRA FRASSON

Coordenadas geográficas

LONGITUDE	Grau	Minuto	Segundo	LATIDUDE	Grau	Minuto	Segundo	Data
(53,7106)	53	42	38,0000	(26,0367)	26	2	12,0000	30/04/2020

Localização

Data	Logradouro	Número	Complemento	Bairro	CEP
30/04/2020	PR-T 481 SAÍDA PARA AMPÉRE	SN		DIVERSOS	85710000

Cadastramento e/ou atualização

Responsável pelo cadastro	Cadastrado em	Responsável pela atualização	Atualizado em
Tatiana Nodari	08/05/2020	Vislaine Aparecida Pedretti	16/06/2020

Medida imóvel

Data	Unidade medida	Medida

Registro	0004535
Protocolo	0015999
Data	06/04/2018

Outorgante	ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SANTO ANTONIO DO...
Outorgado-presidente	VALTER METTZ
Advogado	FRANCO ZELÍRIO FERRARI-OAB PR Nº 43423
Apresentante	VALTER METTZ
Natureza	CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Serviço de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 4.535, no livro A-013, as folhas 170/176, em data 06/04/2018, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Ofício de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR Serviço Juramentado

Certifico que sob o nº [illegible] autenticidade [illegible] da via apresentada à parte

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

ESTATUTO SOCIAL

Estatuto Social de Constituição da Associação Esperança dos Catadores de Materiais Recicláveis, pessoa jurídica de direito privado, Aprovado em Assembleia Geral de Constituição, realizada em 14.03.2018.

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, DURAÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1 – A ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS, uma associação civil, de direito privado, composta pela união de pessoas *físicas, absolutamente independentes* de qualquer vinculação política e religiosa. Fundada aos 14.03.2018, é uma instituição sem fins lucrativos e de interesse público e se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro: A ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS, observará no desenvolvimento de suas atividades, os princípios instituídos pelo artigo 37, no caput da Constituição Federal de 1988, quais sejam o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade. Publicidade e Eficiência, assim como se regerá pelo princípio da Economicidade.

Parágrafo segundo: A ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS, terá duração por tempo indeterminado e não fará qualquer discriminação no cumprimento de seu objeto social.

Art. 2 - A ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS, com área de abrangência no Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, terá sua Sede e administração na Rua PRT 481, nº 1199, Zona Rural, Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP: 85710-000, no Lote Rural nº 6, imóvel Rio Aurora, sitio PRT 481, Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

CAPITULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 3º - A associação tem por objetivo principal, a contratação de serviços para seus associados em condições e preços convenientes, organizar o trabalho de a bem aproveitar a capacidade dos catadores associados, distribuindo-os conforme suas aptidões e interesses coletivos, fornecer assistências aos associados no que for necessário para melhor executarem o

Valter Mettz

Serviço de Títulos e Documentos Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Certifico que sob o nº [illegible] autenticidade [illegible] da via apresentada à parte

c) Obedecer ás disposições estatutárias, regimentais, bem como as determinações da diretoria, deliberado em assembléia geral e extra;
d) Preservar e fazer preservar os bens patrimoniais da associação;

Ofício de Títulos e Documentos Comarca de Santo Antonio do Sudoeste PR Pessoa Jurídica

CAPITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - A Associação será administrada por:

I – DIRETORIA
II – CONSELHO FISCAL
III – GESTOR

Art. 8º - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos políticos e estatuários.

Art.9º - A Assembleia geral ordinária, realizar-se a uma vez por ano para:

I – Apreciar o relatório anual da Diretoria;
II- Discutir e homologar as contas e balanços aprovados pelo conselho Fiscal;
III – Discutir e homologar as programações de contas e trabalhos para o exercício seguinte;
IV - Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal;

Art. 10º - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á a qualquer tempo quando convocada.

I – Pela Diretoria
II – Pelo Conselho Fiscal;
III – Por requerimento de 1/3 (um terço) de associados.

Art. 11º - A convocação da Assembléia Geral, poderá ser feita por meio de Edital, fixado na sede da instituição, por publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis á sua realização.

Paragrafo único: Para realização da eleição deverá ser nomeada através de edital uma comissão eleitoral composta por 03(três) associados que não tenham vinculo de parentesco com os candidatos.

Art. 12º - Compete as Assembléias Gerais

I – Deliberar sobre materiais de interesse geral da associação ou dos associados.
II – Decidir em grau de recurso, sobre os assuntos que tenham sido deliberados pela diretoria e a ela levados, a pedido do interessado, ou interessados;
III – Apreciar as demais matérias constantes da ordem do dia;
IV – Examinar os assuntos que lhes sejam propostos por associados, de qualquer natureza;

Ofício de Títulos e Documentos Comarca de

Art. 18º – É licito ao associado fazer-se representar nas Assembléias por procuração com poderes especiais, desde que não seja membro da Diretoria ou administração da Associação.

Art. 19º – As deliberações tomadas em Assembléias Gerais serão obrigatórias a todos os associados, independentemente do seu comparecimento ou voto cabendo a Diretoria executá-las e fazê-las cumprir.

Art. 20º – Das Assembleias gerais serão lavradas em livro próprio aberto e encerrados pelos membros da Diretoria, devendo ser assinados pelo Presidente e secretário, e pelos associados presentes que terão direito de nele fazer constar as suas declarações.

CAPITULO V

DESLIGAMENTO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 21º – O desligamento do associado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido a Diretoria Executiva da Associação e não poderá ser negado.

Art. 22º – A eliminação do associado, que será realizada em virtude de infração de lei ou deste estatuto, será feita pela Diretoria Executiva, após duas advertências por escritos ou conforme regimento interno da Associação.

Parágrafo Primeiro – A cópia autenticada da decisão será remetida ao associado, por processo que comprove as data da remessa e do recebimento;

Parágrafo Segundo – O associado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira assembleia geral, caso o regimento não definir outros procedimentos.

Art. 23º – A exclusão do associado será feita:

a) por dissolução da associação;
b) por morte da pessoa física;
c) por incapacidade civil não suprida;
d) por deixar de atender aos requisitos estatuários de ingresso ou permanência na associação.

CAPITULO VI

DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Art. 24º – A Diretoria será composta de:

I - Presidente
II - Vice-Presidente
III – 1º Secretário
IV – 2º Secretário
V - 1º Tesoureiro

Ofício de Títulos e Documentos Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR Pessoa Jurídica

Ofício de Títulos e Do

I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos, prestando de modo geral, a sua colaboração em caso de vacância, assumindo interinamente com todas as prerrogativas do art. 26 e seus incisos, até a convocação de Assembléia Geral para a eleição de novo Presidente, que deverá realizar-se dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do afastamento do Presidente;
II - Prestar de modo geral a sua colaboração ao presidente;
III – Participar do planejamento e execução das atividades da associação, juntamente com o Presidente;

Art. 28º– Compete ao 1º Secretário:

I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
II – Manter atualizado o cadastro de associados;
III – Colaborar na recepção e expedição de correspondências;
IV – Divulgar todas as noticias de atividades da Associação;
V - Substituir o Vice-Presidente em suas ausências, impedimentos ou vacâncias;
VI – Ter sob guarda e responsabilidade, todos os objetos e demais documentos pertencentes á secretária.

Paragrafo único: Cabe ao 2º Secretário substituir o 1º Secretario sempre que convocado.

Art. 29º – Compete ao 1º Tesoureiro:

I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, mantendo em dia a escrituração e respectivos documentos;
II – Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;
III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
IV – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido á Assembléia Geral;
V – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
VI – Conservar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos á tesouraria, inclusive contas bancárias;
VII – Assinar os documentos relativos ás subvenções, doações, auxílio legados, juntamente com o Diretor Presidente;
VIII – Apresentar mensalmente, a Diretoria, o balanço das receitas e despesas;
IX – Toda receita da Associação, deverá estar numa instituição Bancária, escolhida pela Diretoria, sendo permitido manter em caixa importância igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos para atender as despesas de expediente.

Paragrafo único: Cabe ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Secretario sempre que convocado.

CAPITULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 30º – O conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral e 03 (três) suplentes.

Ofício de Notas Comarca Santo Antonio da Platina Estado do Paraná Pessoa Jurídica
Certifico que extrai o texto de Autenticidade nº [illegible] na última lhe da via destinada à parte

7

Valter Metz

Registro de Títulos e Do

Parágrafo 1º – O mandato do Conselho Fiscal, será de 02 (dois) anos, permitindo a reeleição consecutiva, salvo determinação contrária tomada em Assembleia pela unanimidade dos associados presente.

Parágrafo 2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 31º – Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os livros da escrituração da Associação;
II – Examinar o balancete mensalmente apresentado pelo tesoureiro opinando a respeito;
III – Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
IV – Opinar sobre aquisição de bens por parte da Associação;
V – Reunir-se com a Diretoria, sempre que for convocado;

Parágrafo único – O conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez ao ano ou extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 32º – Compete a Diretoria:

I – Cumprir e fazer cumprir sempre as normas estatuárias e zelar pelo bom andamento e organização da referida Associação.

Art. 33º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez a cada 03 (três) meses, ou extraordinariamente sempre que entender necessário.

Art. 34º – O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitindo a reeleição consecutiva, salvo determinação contrária tomada em Assembleia.

Art. 35º – As atividades dos ocupantes dos cargos da diretoria e conselheiros não serão remuneradas, podendo, entretanto, terem uma Ajuda de custo e diárias para custear despesas de viagens quando necessárias, entretanto terá que estar aprovado pela Assembléia Geral.

Art. 36º – O diretor e/ou membro do conselho fiscal que faltar injustificadamente a 03 (três) reuniões consecutivas da Diretoria ou do Conselho fiscal, respectivamente, terá a perda de seu mandado.

Art. 37º – Em caso de demissão ou renúncia coletiva da Diretoria, o Conselho Fiscal a substituirá, devendo neste caso, convocar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias uma Assembleia Geral para eleger os componentes da Diretoria para complementar o mandato.

CAPÍTULO VIII

Ofício de Títulos e Documentos
Comarca de
Santo Antonio de
Sudoeste - PR

8

Certifico que aliei o Selo de
Autenticidade nº
lho da via destinada à parte

Ofício de Títulos e Do

Art. 43° – A Comissão Eleitoral, após a eleição, dará inicio a contagem dos votos e seus trabalhos encerrar-se-ão a partir da proclamação da chapa vencedora, através da publicação do resultado e do registro em ata, não ultrapassando 01 (um) dia da eleição.

Art. 44° – No caso de empate, a Comissão Eleitoral deverá elaborar novas eleições convocando os sócios num prazo de 03 (três) dias após a publicação do primeiro resultado, definindo a chapa vencedora através de voto descoberto, obedecendo o Estatuto.

CAPITULO IX

DO PATRIMÔNIO

Art. 45° – O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis e contribuições dos associados.

Paragrafo 1° – A alienação ou oneração dos bens adquiridos na forma deste Artigo exigirá a aprovação em Assembléia Geral extraordinária por 50% (cinqüenta por cento) mais 01 (um) da totalidade dos associados.

Parágrafo 2° – No caso de dissolução social da Associação, os bens remanescentes serão vendidos e o dinheiro arrecadado será dividido entre os associados.

CAPITULO X

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 46° – A receita da associação será constituída de conformidade com os recursos financeiros auferidos por contribuições de associações, doações ou convênios firmados com outros órgãos.

Paragrafo único – O valor da taxa será aprovado em Assembléia Geral e/ ou em Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 47° – Poderá a Diretoria da Associação no cumprimento dos seus objetivos, firmar contratos e/ ou convênios com entidades públicas ou particulares com organizações e organismo internacionais, seguindo os princípios do regimento interno da associação.

CAPITULO XI

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 48° – A associação será dissolvida e seu patrimônio será destinado a entidades de fins não econômicos deliberada em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada pra esse fim.

10

Valle Mtz

Estado: PR, CPF: 011.697.239-42, Endereço: Rua José de Alencar, Nº 199, Centro, CEP: 85710-000, Santo Antônio do Sudoeste-PR;

04. **Eliane de Morais**, Número Cadastral 05, Brasileira, Nascida em 03/01/1981, Solteira, Profissão Catadora, RG: 9438219-0, Órgão Expedidor: SESP, Estado: PR, CPF: 056.065.319-09, Carteira Nacional de Habilitação nº 06408086093, emissão em 09/07/2015, validade 08/07/2016,Endereço: Rua José de Alencar, s/n, Centro, CEP: 85710-000, Cidade: Santo Antônio do Sudoeste-PR;

05. **Elizete Miranda de Morais**, Número Cadastral 06, Nacionalidade Brasileira, Nascida em 03/05/1979, Solteira, Profissão Catadora, RG: 9132270-6, Órgão Expedidor: SSP, Estado: PR, CPF: 039.498.359-97, Endereço: Rua José de Alencar, Nº 199, Centro, CEP: 85710-000, Santo Antônio do Sudoeste-PR;

06. **Eva Isolete Leobelein**, Número Cadastral 07, Nacionalidade Brasileira, Nascida em 20/09/1958, Solteira, Profissão: Catadora, RG: 8375834-1, Órgão Expedidor: SSP, Estado: PR, CPF: 052.111.549-32, Endereço: Comunidade Cerro Negro, nº 299, CEP: 85710-000, Santo Antônio do Sudoeste-PR;

07. **Idalina Santos Pires**, Número Cadastral 08, Nacionalidade Brasileira, Nascida em 19/05/1958, Solteira, Profissão Catadora, RG: 2247681-5, Órgão Expedidor: SSP, Estado: PR, CPF: 388.487.759-34, Endereço: Rua Parigot de Souza, nº 727, Centro, Santo Antônio do Sudoeste-PR;

08. **Ilgo Rintzel**, Número Cadastral 09, Nacionalidade Brasileira, Nascido em 23/10/1961, Casado, Profissão Catador, RG: 5875760-8, Órgão Expedidor: SSP, Estado: PR, CPF: 460.187.439-49, Endereço: Rua Havaí, nº 35, Jardim Novo Horizonte, CEP: 85710-000, Santo Antônio do Sudoeste-PR;

09. **Joacir Jora**, Número Cadastral 10, Nacionalidade Brasileira, Nascido em 23/03/1993, Solteiro, Profissão Catador, RG: 12975756-6, Órgão Expedidor: SSP, Estado: PR, CPF: 097.656.449-14, Endereço: Rua Teresina, nº 09, Parque das Imbaúvas, CEP: 85710-000, Santo Antônio do Sudoeste-PR;

10. **Jolci de Souza**, Número Cadastral 11, Nacionalidade Brasileira, Nascido em 24/07/1983, Solteiro, Profissão Catador, RG: 8624835-2, Órgão Expedidor: SSP, Estado: PR, CPF: 074.713.079-51, Endereço: Rua Bruno Wingert, nº 115, Vila Alta, CEP: 85710-000, Santo Antônio do Sudoeste-PR;

Certifico que atuei o Selo de Autenticidade nº [illegible] na última via deste ato

Ofício de Títulos e Documentos Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR Pessoa Jurídica

12

Serviço de Títulos e Documentos
Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
Pessoa Jurídica
Certifico que afixei o Selo de autenticidade n.º na última lauda da via destinada à parte

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Esperança dos Catadores de Materiais Recicláveis de Santo Antônio do Sudoeste – PR

CNPJ nº 30.307.145/0001-09

No dia oito de novembro do ano de 2023 às nove horas, na sede das dependências da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, situada à Rua Mariquinha, s/n, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR, presente o quórum necessário tivemos início a presente Assembleia Geral Extraordinária em conformidade com a ordem do dia para: a) eleição da diretoria; b) eleição do conselho fiscal; para o período dos próximos 2 anos. Iniciamos os trabalhos, foi convidado para presidir a assembleia, o Sr. Newton José de Jesus Silva, e o Sr. Júlio Cezar de Oliveira, que aceitaram o encargo. Após algumas considerações realizadas pela comissão eleitoral, foi procedida a votação. Houve chapa única, denominada "chapa 1". Apurados os votos foram eleitos os seguintes membros: **Presidente: Valter Mettz** (brasileiro, nascido em 24/10/1978, solteiro, catador, RG nº 8966460-8, CPF nº 065.793.779-76, residente e domiciliado na rua José de Alencar, Centro de Santo Antônio do Sudoeste/PR); **Vice-Presidente: Nair Aparecida Loeblelin Daros** (brasileira, nascida em 27/06/1966, viúva, catadora, RG nº 8063017-4, CPF nº 007.422.559-64, residente e domiciliada na rua Osvaldino Barcelos, nº 29, Santo Antônio do Sudoeste/PR); **1º Secretário: Noeli Salete Loeblein** (brasileira, nascida em 27/01/1964, catadora, RG nº 87821773, CPF nº 039.845.279-26, residente e domiciliada na rua Barcelos, Vila Aurora, Santo Antônio do Sudoeste/PR); **2º Secretário: Moacir Antônio Jora** (brasileiro, nascido em 23/01/1971, catador, RG nº 7905220-5, CPF nº 064.471.309-73, residente e domiciliado na rua Bahia, nº 09, Parque das Imbaúvas, Santo Antônio do Sudoeste/PR); **1º Tesoureira: Roselaine Marçal Barcelo** (brasileira, nascida em 01/04/1991, catadora, RG nº 12975324-2, CPF nº 092.359.299-70, residente e domiciliada na rua Cuiabá nº 25, Novo Horizonte, Santo Antônio do Sudoeste/PR); **2º Tesoureiro: Paulino Gnoatto** (brasileiro, nascido em 08/03/1967, casado, catador, RG nº 10452135-5, CPF nº 066.916.749-52, residente e domiciliado na rua Cuiabá, Novo Horizonte, Santo Antônio do

Ofício de Títulos e Documentos
Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
Pessoa Jurídica

Sudoeste/PR). Foram eleitos ainda os membros e suplentes para comporem o Conselho Fiscal, **Conselheiro Titular: Claudemir Miranda** (brasileiro, nascido em 03/05/1982, catador, RG nº 798997212-3, CPF nº 005.781.659-02, residente e domiciliado na rua Cuiabá nº 25, Novo Horizonte, Santo Antônio do Sudoeste/PR); **Conselheiro Titular: Vanderlei de Almeida**: (brasileiro, nascido em 26/08/1965, solteiro, catador, RG n° 8039511-6, CPF n° 036.654.319-99, residente e domiciliado na rua Joaquim Maria Machado, n° 85, Vila Catarina, Santo Antônio do Sudoeste/PR); **Conselheiro Titular: Ilgo Rintzel** (brasileiro, nascido em 23/10/1961, casado, catador, RG nº 5875760-8, CPF nº 460.187.439-49, residente e domiciliado na rua Havaí, nº 35, Jardim Novo Horizonte, Santo Antônio do Sudoeste/PR); **Conselheiro Suplente: Eliane de Morais** (brasileira, nascida em 03/01/1981, catadora, RG nº 9438219-0, CPF nº 056.065.319-0, residente e domiciliada na rua José de Alencar, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR); **Conselheiro Suplente: Sérgio Mettz** (brasileiro, nascido em 27/12/1985, casado, catador, RG nº 9046337-3, CPF nº 011.388.269-60, residente e domiciliado na rua José de Alencar, nº 199, centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR); **Conselheiro Suplente: Cleunice Mettz** (brasileira, nascida em 12/12/1976, catadora, RG nº 7565157-0, CPF nº 011.697.239-42, residente e domiciliada na rua José de Alencar, nº 199, centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR). Na sequência os membros da Diretoria e Conselho Fiscal foram devidamente empossados, pela presidente da Assembleia. Nada mais havendo a tratar, o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos associados e demais presentes. Na oportunidade o presidente da assembleia encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de eleição da diretoria e conselho fiscal sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, para as finalidades de direito.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 08 de novembro de 2023

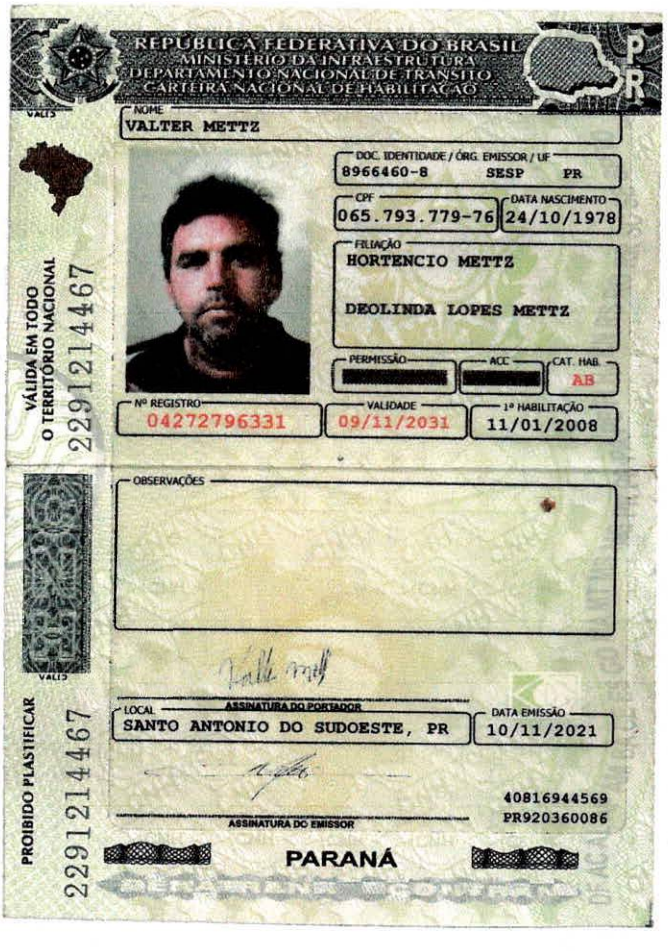
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
VALTER METTZ
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8966460-8 SESP PR
CPF
065.793.779-76
DATA NASCIMENTO
24/10/1978
FILIAÇÃO
HORTENCIO METTZ
DEOLINDA LOPES METTZ
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
04272796331
VALIDADE
09/11/2031
1ª HABILITAÇÃO
11/01/2008
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22912144467
OBSERVAÇÕES
LOCAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
10/11/2021
40816944569
PR920360086
ASSINATURA DO EMISSOR
PROIBIDO PLASTIFICAR
22912144467
PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.307.145/0001-09 **MATRIZ**		**06/04/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ESPERANCA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRT 481	**1199**	**LOTE RURAL 06**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.710-000	**ZONA RURAL**	**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3563-3640

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/10/2023** às **15:52:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.307.145/0001-09

Razão Social: ASSOCIACAO ESPERANCA DOS CATADORES DE MA

Endereço: R PRT 481 LT RURAL 06 / ZONA RURAL / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/10/2023 a 15/11/2023

Certificação Número: 2023101705252423921340

Informação obtida em 31/10/2023 15:49:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ESPERANCA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.307.145/0001-09
Certidão nº: 60607275/2023
Expedição: 31/10/2023, às 15:50:39
Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ESPERANCA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.307.145/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 4515 / 2023

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **23/12/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 23 de Novembro de 2023

REQUERENTE: A MESMA	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QE5XX4XZXQPR**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO ESPERANCA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
30445	30.307.145/0001-09		

ENDEREÇO

R PRT 481, 1199 - INTERIOR CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades associativas não especificadas anteriormente

Jaqueline Silva
Responsavel

Jaqueline I.W. Silva
Matrícula nº 5513537
Fiscal de Tributos

Emitido por: JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032143095-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.307.145/0001-09**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (31/10/2023 15:57:23)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ESPERANCA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS
CNPJ: 30.307.145/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:39 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2024.
Código de controle da certidão: **6F5D.4057.A271.67DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.